

De:

CA

Para:

C

Data:

14/07/2014

*Referências:*

Processo 30/00698/13 – PA 142/13

*Interessado:* Escola de Artes, Ciências e Humanidades – USP Leste*Assunto:*

Interdição do Campus da USP Leste - Parecer Técnico 002/2014/CAAR

Senhor Diretor,

Atendendo sua solicitação, encaminho anexo o Parecer Técnico 002/2014/CAAR para seu conhecimento e encaminhamento posterior ao CL/CLE para sequência das ações.

Como é de seu conhecimento, a interdição do Campus da USP Leste foi efetuada por meio de decisão da Justiça, proposta pelo Ministério Público.

Em função dos resultados das investigações apresentadas e medidas de intervenção propostas pela USP, que foram avaliadas tecnicamente pela CETESB, avaliação essa registrada no Parecer Técnico 002/2014/CAAR, considero que essa interdição pode ser encerrada, devido às seguintes razões apontadas a seguir.

A principal conclusão do Parecer Técnico 002/2014/CAAR é "...que os gases presentes no subsolo, notadamente o metano, não impõem um risco iminente à segurança dos usuários do Campus da USP Leste. O risco pode ser classificado como potencial, o que demanda a manutenção e o aperfeiçoamento das medidas de intervenção que estão em curso de modo a viabilizar a utilização do Campus da USP Leste".

Desta forma, uma das condições fundamentais para ocorrer a desinterdição do Campus da USP Leste é que seja encerrada a instalação dos equipamentos necessários para o funcionamento do sistema de remoção de gases, que segundo informações dos nossos técnicos, que realizaram inspeção na área, está em fase final.

Outra medida já implantada, considerada importante para a desinterdição do Campus da USP Leste é o isolamento da área com presença de PCB no solo depositado na área em 2011, com tapume e grama.

No Parecer Técnico 002/2014/CAAR também é apontada a necessidade de complementação das investigações, que visam verificar a necessidade de planejamento e execução de novas medidas de intervenção na área do Campus da USP Leste, notadamente investigações sobre a qualidade do solo, atividades essas que podem ser realizadas com o Campus desinterditado.

Recomendo que o Parecer Técnico 002/2014/CAAR seja enviado para o Ministério Público, visando iniciar as ações com o objetivo de desinterditar o Campus da USP Leste. Recomendo também realizar reunião com a USP, incluindo o Responsável Técnico por ela designado, visando discutir as ações futuras.



Elton Gloeden

Gerente do Departamento de Áreas Contaminadas